



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**PORTARIA Nº 310/2015, de 24 de setembro de 2015**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

- Considerando MEMORANDO 079/2015/ DE/ IF SUDESTE MG – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

**Resolve:**

Art. 1º - **APROVAR** a Instrução Normativa nº008/2015 que Estabelece e Orienta procedimentos relacionados a achados e perdidos do IF Sudeste MG – Campus São João del-rei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

P/ Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral  
*Alex Mourão Terzi*  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria R 767/2014